Docusign Envelope ID: 0ED8C485-B1F4-8C01-83AE-50151A800C45

ALLIANZ SEGUROS S.A

CNPJ nº 61.573.796/0001-66 - NIRE nº 35.300.015.444

ATA DA 392ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026

1.Data, hora e local: aos 3 (três) dias do mês de junho de 2026, às 9h:30 a.m. reuniram-se, na sede social da empresa, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 5º andar, São Paulo/SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da reunião do conselho de administração da Allianz Seguros S.A ("Allianz"). **2.Convocação e Presença:** Enviada a convocação e estando presente todos os Conselheiros, nos termos do Estatuto Social. **3.Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anthony Joseph Bradshaw e secretariados pela Sra. Sheila Amendola Panica. **4.Ordem do dia:** A presente reunião tem por finalidade discutir e deliberar sobre: (i) a revogação da eleição das Sras. Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos como Diretoras, deliberada na 390ª Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2026; (ii) a eleição das Sras. Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos para Diretoras da Allianz; (iii) a ratificação da composição da Diretoria e das funções específicas junto à SUSEP, após a referida eleição; e (iv) a ratificação das demais deliberações tomadas na 390ª Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2026 que não foram por esta reunião retificadas. **5.Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, decidiu: (i) revogar a eleição da **DIRETORA:** LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6303060, inscrita no CPF sob nº 026.734.539-97, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 5º andar; e da **DIRETORA:** MARIA CLARA RAMOS, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.997.063-2, inscrita no CPF sob nº 103.405.188-12, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 6º andar, deliberadas na 390ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/02/2026; (ii) Aprovar a eleição dos seguintes membros: **DIRETORA:** LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6303060, inscrita no CPF sob nº 026.734.539-97, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 5º andar; e **DIRETORA:** MARIA CLARA RAMOS, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.997.063-2, inscrita no CPF sob nº 103.405.188-12, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 6º andar, as quais declaram estar desimpedidas na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, bem como atendem as exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor e são elegíveis na forma da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021 ("Resolução CNSP nº 422/2021"), da Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024 ("Circular SUSEP nº 700/24"), da Lei nº 6.404/76. Informa, ainda, que foi realizado o processo de consulta prévia das diretoras, ora eleitas, perante à SUSEP, o qual obteve sua aprovação através da Carta Homologatória Eletrônica nº 22/2026/CGAUT/DIORE/SUSEP, de 25 de maio de 2026. (iii) Em razão das eleições ora ocorridas o Conselho ratifica os membros da Diretoria da Allianz que passam a ser: **DIRETOR PRESIDENTE** - EDUARD FOLCH RUE; **DIRETORES** - SHEILA AMENDOLA PANICA, ROSELY BOER CORINO DA FONSECA, ANDREAS MARKUS KERL, RENATO ROPERTO, FÁBIO OHARA MORITA, MAURÍCIO PINHEIRO MASFERRER DOS SANTOS, Sr. NELSON VEIGA NETO, LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, MARIA CLARA RAMOS e **DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS -** EDUARDO DUARTE, todos com mandato até 28 de fevereiro de 2027. Ainda, em decorrência das eleições, ora aprovadas, o Conselho ratifica as funções específicas atribuídas aos diretores, conforme seguem: Diretora SHEILA AMENDOLA PANICA como responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 700, de 04 de abril de 2024; Diretora ROSELY BOER CORINO DA FONSECA como (a) responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020; e (b) pelo compartilhamento de que trata à Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021; Diretor ANDREAS MARKUS KERL como (a) responsável administrativo-financeiro, em observância à Circular SUSEP nº 700/2024; e (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; Diretor FÁBIO OHARA MORITA como responsável técnico para responder junto à SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e nas demais regulamentações complementares; Diretor NELSON VEIGA NETO como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em observância à Resolução CNSP nº 431/2021; o Diretor EDUARDO DUARTE como (a) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020; (b) pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021 e da Resolução CNSP nº 416/2021; e (c) pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020. Não serão atribuídas ao Diretor Presidente EDUARD FOLCH RUE, ao Diretor RENATO ROPERTO, ao Diretor MAURÍCIO PINHEIRO MASFERRER DOS SANTOS, à Diretora LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER e à Diretora MARIA CLARA RAMOS responsabilidades por funções específicas junto à SUSEP. (iv) Consignar que somente a deliberação constante da ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração da Allianz, realizada em 24 de fevereiro de 2026, relativa à eleição das Diretoras Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos, foi revogada, permanecendo ratificadas todas as demais deliberações constantes do referido ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de junho de 2026. Anthony Joseph Bradshaw - Presidente do Conselho de Administração, Eduard Folch Rue - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Filipe Teixeira Scarlet - Conselheiro. JUCESP nº 309.700/26-7 em 14/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Marcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 27/08/2026 21:19:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php*